ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO Nº 01.

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Repactua o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite em 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SE, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), e a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e

RESOLVE:

Art. 1º Repactuar o calendário de reuniões da Comissão Intergestores Bipartite em 2023, conforme termos do Anexo Único. As reuniões ocorrerão uma vez a cada dois meses, na segunda quinta-feira do mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,
Publique-se.

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2023.

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Coordenadora da CIB

Valdiosmar Vieira Santos
Presidente do COEGEMAS/SE

ANEXO

CALENDÁRIO CIB - 2023			
Nº DA REUNIÃO	**DIA/MÊS**	**HORÁRIO**	**LOCAL:**
1ª	09/02	8H30	A DEFINIR
2ª	13/04	8H30	A DEFINIR
3ª	15/06	8H30	A DEFINIR
4ª	10/08	8H30	A DEFINIR
5ª	19/10	8H30	A DEFINIR
6ª	14/12	8H30	A DEFINIR